



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01 - Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, CEP:20.230-030

Telefones para contato: **21-981678016** (WhatsApp), E-mail: providaserv01@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA À COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA

Prefeitura procempa

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de serviço medicina trabalho

Prezados,

PRO VIDA SOLUÇÕES SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, com sede na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, Telefones para contato: WhatsApp 21-98167-8016, neste ato representado por Ricardo Frederico Campos Loredó DECLARA, de acordo com o art. 38, I a VIII, da Lei 13.303/2016 e, sob as penas da Lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 07/24, que:

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
9. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com: a) dirigente ou empregado da PROCEMPA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
b) autoridade do ente público a que a PROCEMPA esteja vinculada.
10. Não é constituída por sócio ou administrador que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a PROCEMPA há menos de 6 (seis) meses.

DECLARA que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015

DECLARA que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.


DECLARA, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (se for o caso).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei,

assino para que produza seus efeitos legais.

Porto Alegre 18\06 \2024

Documento assinado digitalmente
 RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Data: 18/06/2024 11:51:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pro vida soluções serviços ltda



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01 - Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, CEP:20.230-030

Telefones para contato: **21-981678016** (WhatsApp), E-mail: providaserv01@gmail.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

Prefeitura procempa

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de serviço medicina trabalho

Prezados,

PRO VIDA SOLUÇÕES SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, com sede na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, Telefones para contato: WhatsApp 21-98167-8016, neste ato representado por Ricardo Frederico Campos Loredo DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 07/24, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Porto Alegre 18\06 \2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Data: 18/06/2024 11:51:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pro vida soluções serviços ltda



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01 - Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, CEP:20.230-030

Telefones para contato: **21-981678016** (WhatsApp), E-mail: providaserv01@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prefeitura procempa

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de serviço medicina trabalho

Prezados,

PRO VIDA SOLUÇÕES SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, com sede na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, Telefones para contato: WhatsApp 21-98167-8016, neste ato representado por Ricardo Frederico Campos Loredo DECLARA sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 07/24, que é considerada:

(x) microempresa, conforme o artigo 3º, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e o regulamento consubstanciado no Decreto nº 8.538/2015.

() empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006 e o regulamento consubstanciado no Decreto nº 8.538/2015. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015. Por fim, a empresa declara que, na hipótese de ser proclamada vencedora do certame, promoverá a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal

Porto Alegre 18\06 \2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Data: 18/06/2024 11:51:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pro vida soluções serviços ltda



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01 - Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, CEP:20.230-030

Telefones para contato: **21-981678016** (WhatsApp), E-mail: providaserv01@gmail.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


Prefeitura procempa

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de serviço medicina trabalho

Prezados,

PRO VIDA SOLUÇÕES SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, com sede na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, Telefones para contato: WhatsApp 21-98167-8016, neste ato representado por Ricardo Frederico Campos Loredo DECLARA sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 07/24, que a empresa dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica

Porto Alegre 18\06 \2024

Documento assinado digitalmente
 RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Data: 18/06/2024 11:51:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pro vida soluções serviços ltda



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01 - Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, CEP:20.230-030

Telefones para contato: **21-981678016** (WhatsApp), E-mail: providaserv01@gmail.com

Cadastro de Usuários Externos no SEI da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Prefeitura procempa

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de serviço medicina trabalho

Prezados,

PRO VIDA SOLUÇÕES SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, com sede na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, Telefones para contato: WhatsApp 21-98167-8016, neste ato representado por Ricardo Frederico Campos Loredo DECLARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO: Ricardo Frederico Campos Loredo

DOCUMENTO DE IDENTIDADE 101 43 983-4 IFP

CPF 045343217-40

E-MAIL providaserv01@gmail.com

TELEFONE 21-981678016

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da PMPA e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto Municipal nº 18.916, de 15 de janeiro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Ainda, declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à PMPA para qualquer tipo de conferência;

III - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

IV - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Prefeitura, o usuário ou a entidade porventura representada;

V - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VI - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o instrumento celebrado com a Prefeitura, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

VIII - a observância dos períodos de manutenção programada do Sistema, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Porto Alegre 18\06 \2024



Documento assinado digitalmente

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

Data: 18/06/2024 11:51:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pro vida soluções serviços ltda



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01 - Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, CEP:20.230-030

Telefones para contato: **21-981678016** (WhatsApp), E-mail: providaserv01@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA À COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA

Prefeitura procempa

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de serviço medicina trabalho

Prezados,

PRO VIDA SOLUÇÕES SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, com sede na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, Telefones para contato: WhatsApp 21-98167-8016, neste ato representado por Ricardo Frederico Campos Loredo DECLARA, de acordo com o art. 38, I a VIII, da Lei 13.303/2016 e, sob as penas da Lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 07/24, DECLARA que:

Que a empresa PRO VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES tem ciência de que, por ocasião da assinatura do Contrato, deverá apresentar atestados de capacitação técnica do profissional indicado por ela para atender na PROCEMPA, conforme previsto no Termo de Referência:

15 - "A Empresa Contratada deverá indicar Médico do Trabalho responsável pelo PCMSO, bem como do Médico Examinador, preferencialmente com especialização em Medicina do Trabalho ou obrigatoriamente com experiência como médico examinador em empresas com atividades similares, comprovada com, no mínimo, 03 (três) atestados ou declarações emitidos por 03 (três) empresas diferentes."

Porto Alegre 18\06 \2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Data: 18/06/2024 18:32:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pro vida soluções serviços ltda

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=22216796793\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=22216796793)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

101.268.877-13

Nome

BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

10126887713

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhis ▾

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da admini ▾

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS ▾

Contrato de trabalho

Nome do cargo

Médico

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

225125 - Médico clínico ▾

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

1 - Por Hora ▾

Salário base

20,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

50.695.831/0001-01

Nome

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada
semanal contratual

Das 19:00 às 07:00, cr

A jornada semanal possui
horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/10/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

68.697.176/0001-88

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior



Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1506958310000002023101714531600001

Número do recibo

1.1.0000000022216796793

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

7.1014.6

[Voltar](#)

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00003 - Frente

Da firma: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: LD DO CASTRO, 00129

CNPJ / CEI : 50.695.831/0001-01

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS portador da C.T.P.S. n.: 10126887713 C.T.P.S (Rural) n.:
 C.P.F. / CIC n.: 10126887713 Título de Eleitor n: 1131985503da zona C. Identidade n.: 133535278 Órgão Emissor: IFP Data: 22/08/2017
 foi admitido em: 01 de outubro de 2023 para exercer a função de: Médico CBO: 225125
 com o salário de: R\$ 20,53 (Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos)
 Por: Hora no seguinte horário de trabalho: Dom/Sab 19:00 :/: 07:00 Folga semanal: Esc

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim Não Data da opção 01/10/2023 Data da retratação Banco depositário Caixa Econômica Federal

Nacionalidade Brasil Filho de MILTON NUNES CESAR CALDAS e de MARIA DE FATIMA DE REZENDE CESAR C nascido em Campos dos Goytacaze a 08/07/1983 Estado civil Solteiro Nome do Cônjuge Grau de instrução Educação superior completa. Residência Ladeira Ladeira do Castro, 129 - Santa Teresa Cidade Rio de Janeiro CEP 20230-030 Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º n.º Registro Geral Casado(a) c/ bras.? Nome do Cônjuge ----- Tem filhos brasileiros? Quantos Data de chegada ao Brasil: Naturalizado Decreto n.º	Cadastrado em sob n.º 12964003256 dep. no Banco Endereço Código Banco Código agência
		ESOCIAL
		Matricula eSocial 10126887713

Beneficiários:

Data Registro: 01/10/2023

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS N.º 00003 (Verso)

Da firma: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: LD DO CASTRO, 00129

CNPJ / CEI : 50.695.831/0001-01

Alterações Salariais P/ (Hora-Dia-Mês)

Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês
Em/...../..... R\$+..... por mês	Em/...../..... R\$+..... por mês

Alterações de Cargo

Em/...../..... CBO	Em/...../..... CBO
Em/...../..... CBO	Em/...../..... CBO
Em/...../..... CBO	Em/...../..... CBO

Contribuição Sindical

Acidente ou doenças profissionais

Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe	Em/...../..... Alta em/...../.....
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe	Em/...../..... Alta em/...../.....
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe	Em/...../..... Alta em/...../.....
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe	Em/...../..... Alta em/...../.....
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe
Em/...../..... R\$ Sindicato de Classe	Em/...../..... Alta em/...../.....

Férias Concedidas

De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....
De/...../..... a/...../.....	Referente ao período de/...../..... a/...../.....

Observações:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

50.695.831/0001-01

Inscrição Estadual

12.866.429

Data da concessão da inscrição

19/05/2023

Nome empresarial

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simple nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

LAD Do Castro, 00129 SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO RJ 20.230-030

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

19/05/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

86.10-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Secundárias

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.89-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
86.10-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
86.21-6/01 - UTI MÓVEL
86.21-6/02 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
86.22-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
86.30-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
86.30-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
86.40-2/03 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
86.50-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

86.60-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
86.90-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 19/05/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.472.102-9	16/05/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	50.695.831/0001-01
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226700 - MEDICINA DO TRABALHO 215198 - AMBULANCIA, SERVICOS DE 225681 - SERVICOS DE DIALISE 225886 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO LAR 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 227129 - CONSULTORIA TECNICA 229989 - BIOMEDICINA, SERVIÇOS DE 322199 - PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS-COM ATAC 324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC 325040 - PECAS E ACESS P/APAR ELETRODOMESTICOS-COM ATAC 340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC 352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	3
ENDEREÇO COMPLETO	LAD DO CASTRO, 129, SANTA TERESA 20230-030
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	20/05/2023

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 17/07/2023 às 10:19.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **8822690643**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE **307662026**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
LAD DO CASTRO 000129
SANTA TERESA RIO DE JANEIRO 20230-030 RJ

CNPJ

50.695.831/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.472.102-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.

HORA: 17:47:22

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.695.831/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO LD DO CASTRO	NÚMERO 00129	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 20.230-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACONTEC@ACONTEC.COM.BR	TELEFONE (21) 2240-3050
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **10:37:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01 - Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, CEP:20.230-030

Telefones para contato: **21-981678016** (WhatsApp), E-mail: providaserv01@gmail.com

Prefeitura procempa

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de serviço medicina trabalho

PROPOSTA DE PREÇOS

PRO VIDA soluções serviços com sede na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, Telefones para contato: WhatsApp **21-98167-8016** no CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01, ato representado por Ricardo Frederico Campos Loredo, abaixo assinada, apresenta os seguintes preços


Lote	descrição	Valor mensal	Qt	Valor anual
Único	Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – NR07, conforme Termo de Referência	1833,33	12	21.999,96

DECLARA ter lido e examinado o Termo de Referência, inteirando-se dos mesmos para a elaboração da presente proposta e, ainda:

1 - Que está ciente da forma dos serviços, concordando com os termos do Termo de Referência;

2 – Que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data de abertura da mesma é de 180 (cento e oitenta) dias, respeitando-se o prazo mínimo descrito no Edital e anexos; 3 - Que os preços propostos pelo serviço, são completos e suficientes (incluindo custos diretos e indiretos), estando de acordo com o especificado no objeto da contratação, no Termo de Referência e todos os seus Anexos.

Porto Alegre/RS, 18 junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Data: 18/06/2024 10:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....

Pro vida soluções

Ricardo Frederico campos loredo



CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0132501-9	
Data da Inscrição -	27/06/2023	
Razão Social -	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia -		
CNPJ -	50.695.831/0001-01	
Endereço -	LADEIRA DO CASTRO, 129 CASA	CEP:20.230-030
Bairro -	SANTA TERESA	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	
Porte	-----	
Tipo	-----	Sub-tipo -----
Diretor Técnico -	BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS - CRM nº 52-0082982-0	

Validade deste Certificado
27/06/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 27/06/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 12 de Julho de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 339328. A autenticação para o código acima deverá ser: 2aa76a1580



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
16066-RS

Data de Inscrição:
28/03/2024

Validade:
28/03/2025

CNPJ
50695831000101

Razão Social: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço
DO CASTRO, Nº 00129,, SANTA TERESA

Município
Rio de Janeiro

CEP
20230030

Responsável Técnico: LETICIA ARAUJO ROSA CRM nº 52169

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LAIS DEL PINO LEBOUTTE
1ª Secretária

Certificado emitido no dia 01/03/2024. Válido até o dia 28/03/2025.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **ZF6EU3**.





CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0132501-9	
Data da Inscrição -	27/06/2023	
Razão Social -	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia -		
CNPJ -	50.695.831/0001-01	
Endereço -	LADEIRA DO CASTRO, 129 CASA	CEP:20.230-030
Bairro -	SANTA TERESA	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	
Porte	-----	
Tipo	-----	Sub-tipo -----
Diretor Técnico -	BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS - CRM nº 52-0082982-0	

Validade deste Certificado
27/06/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 27/06/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 12 de Julho de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 339328. A autenticação para o código acima deverá ser: 2aa76a1580



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.695.831/0001-01

Certidão nº: 4120816/2024

Expedição: 17/01/2024, às 18:03:34

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.695.831/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Engenharia Nuclear – IEN/CNEN, inscrita no CNPJ nº 00.402.552/0003-98, localizado na Rua Hélio de Almeida nº 75 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21941-614, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PRO VIDA Soluções e Serviços Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro a Rua Ladeira do Castro, 129 – Santa Teresa realizou serviços de avaliação clínica ocupacional.

A empresa prestou serviços de avaliação clínica de trabalhadores do IEN relativa aos exames médicos periódicos de 2023 e de operadores de reator, com a emissão dos respectivos ASO, consistindo na disponibilização de médico do trabalho para a realização do serviço durante 16 (dezesesseis) dias, no horário de 8h00 às 16h00, em até três dias por semana, conforme agendamento previamente ajustado entre as partes, a serem realizadas num período de até 90 (noventa) dias.

Os serviços foram realizados entre 21/12/2023 e 05/05/2024, totalizando 107 (cento e sete) servidores atendidos, cujo valor do Contrato foi de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme Nota Fiscal nº 021, de 06/03/2024.

Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas, ciente de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

João Regis dos Santos
Chefe da DISPR/IEN
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **João Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 09/05/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2371670** e o código CRC **97A831A7**.



Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1261310-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Código Ato

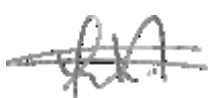
Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS MARQUES FILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005769483	50.695.831/0001-01	Ladeira Do Castro 00129	Santa Teresa	Rio de Janeiro	RJ
33901926822	50.695.831/0002-84	Avenida Presidente Vargas 00435	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX


Gabriel Oliveira de Souza Voi
 SECRETÁRIO GERAL


Deferido em 31/10/2023 e arquivado em 01/11/2023

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8	1/1
---	-----

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
 NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/848563-3 Data do protocolo: 31/10/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2023 SOB O NÚMERO 00005769483, 33901926822 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: A29D6984F43B41BC1B2981F4B9C38B230D4A62350E14CEC90639C1CCA8AE6A25
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


 assinado digitalmente
Pag. 1/8

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO
CNPJ: 50.695.831/0001-01

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/05/1975, portador da carteira nacional de habilitação nº 00796979431, expedida pelo Denatran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 045.343.217-40, residente e domiciliado na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, único sócio da sociedade empresária limitada denominada **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1261310-1, por despacho em 16/05/2023, RESOLVE, na melhor forma do direito, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica aberta a filial na Avenida Presidente Vargas, nº 435, sala 905 e 905A, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20071-904.

SEGUNDA: Fica alterada a atividade econômica da empresa que passa a ser:

- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem;
- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia;
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia;
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos;
- 8640-2/08 Serviços de diagnósticos por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/04 Serviços de tomografia;
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- 8621-6/01 UTI móvel;

D4Sign 665b254b-2604-41f9-843e-b9cbfc5ebd11 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/848563-3 Data do protocolo: 31/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2023 SOB O NÚMERO 00005769483, 33901926822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A29D6984F43B41BC1B2981F4B9C38B230D4A62350E14CEC90639C1CCA8AE6A25

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERCEIRA: Face às alterações acima introduzidas, fica o contrato social consolidado, passando a reger-se única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade limitada Unipessoal, de natureza empresária, tem a denominação social de **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, e filial na Avenida Presidente Vargas, nº 435, sala 905 e 905A, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20071-904, podendo abrir e fechar filiais sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá como objeto social:

- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem;
- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia;
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia;
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos;
- 8640-2/08 Serviços de diagnósticos por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/04 Serviços de tomografia;
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- 8621-6/01 UTI móvel;

D4Sign 665b254b-2604-41f9-843e-b9cbfc5ebd11 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/848563-3 Data do protocolo: 31/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2023 SOB O NÚMERO 00005769483, 33901926822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A29D6984F43B41BC1B2981F4B9C38B230D4A62350E14CEC90639C1CCA8AE6A25

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtde. de Cotas	Valor Unitário	Valor Total
RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO	20.000	1,00	20.000,00
T O T A I S	20.000		20.000,00

§ Único: As cotas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: REMUNERAÇÃO

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano .

§ 1º- Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º- A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras com finalidade de determinar resultados e distribuir lucros intermediários, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTO

O administrador **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente ato, para que se produzam os devidos efeitos legais:

RIO DE JANEIRO/RJ, 29/09/2023.

rfrfedericolored@gmail.com



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

D4Sign 665b254b-2604-41f9-843e-b9cbfc5ebd11 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/848563-3 Data do protocolo: 31/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2023 SOB O NÚMERO 00005769483, 33901926822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A29D6984F43B41BC1B2981F4B9C38B230D4A62350E14CEC90639C1CCA8AE6A25

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/8

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRO VIDA SOLUÇÕES pdf

Código do documento 665b254b-2604-41f9-843e-b9cbfc5ebd11



Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
rfredericolored@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

11 Oct 2023, 15:51:44

Documento 665b254b-2604-41f9-843e-b9cbfc5ebd11 **criado** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email:carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-11T15:51:44-03:00

11 Oct 2023, 15:52:40

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-11T15:52:40-03:00

11 Oct 2023, 16:27:53

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO **Assinou** - Email: rfredericolored@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 38624) - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE_ATOM: 2023-10-11T16:27:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):83e55c736b28f5c92fa16db2b525990535cc8d8e8e90c27aed7a12c0574843c3
(SHA512):e9b527a17e66c8aad8ad214f7ba85bc6e7c22af4c54c57f6aabf68109e3cff111fda480afedd35edd22e4ec28f7e25bdbfdb586324655a91749e741dda99fa61

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.1261310-1, PROTOCOLO 00-2023/848563-3, ARQUIVADO EM 01/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 33901926822 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
022.072.597-73	MARCELO EVARISTO DE SOUSA



01 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/848563-3 Data do protocolo: 31/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2023 SOB O NÚMERO 00005769483, 33901926822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A29D6984F43B41BC1B2981F4B9C38B230D4A62350E14CEC90639C1CCA8AE6A25

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1472102-9	50.695.831/0001-01	04/850.874/2023	04/850.874/2023	GRLF3 - TIJUCA

CONCEDIDO A

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

PARA SE ESTABELEECER NO

Ladeira Do Castro, 00129, Santa Teresa

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.26.70.0 - MEDICINA DO TRABALHO
2.25.96.7 - CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO
2.15.19.8 - AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DE
2.25.68.1 - SERVIÇOS DE DIÁLISE
2.29.98.9 - BIOMEDICINA, SERVIÇOS DE
2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA
2.25.88.6 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO LAR
3.24.01.9 - MATERIAL E EQUIP ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.52.07.1 - APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.40.08.1 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.22.19.9, 3.25.04.0, 3.25.02.3

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 8610-1/01, 8610-1/02, 8621-6/01, 8621-6/02, 8622-4/00, 8630-5/01, 8630-5/02, 8630-5/99, 8640-2/03, 8650-0/99, 8660-7/00, 8690-9/99, 4673-7/00, 4645-1/02, 4649-4/08, 4669-9/99, 4689-3/99, 4649-4/99

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2023

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

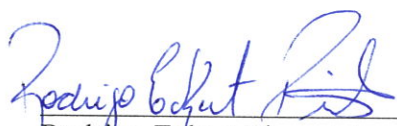
A **Fundação Municipal de Saúde de Canoas**, com sede na Rua Gal. Salustiano, nº 678, Mal. Rondon, Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.885.499/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, **Sr. Rodrigo Eckert Pimentel** e pela Fiscal designada as Atas de RP nº 01/2024 e nº 03/2024, **Sra. Adele Julieta Ternieden Friesen**, abaixo assinados e identificados, ATESTAM, para fins de composição de acervo técnico e participação em licitações públicas, que a empresa **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou os seguintes serviços em medicina do trabalho:

- Serviço de fornecimento de médico para a execução de 14 exames de espirometria.
- Serviço de fornecimento de profissional psicólogo para a execução de 14 consultas de avaliação psicológicas a fim de medicina do trabalho.


Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser esta expressão de verdade, firmo a presente.

Canoas, 11 de junho de 2024.



Rodrigo Eckert Pimentel
Diretor Administrativo



Adele Julieta T. Friesen
Técnico em Enfermagem do Trabalho
COREN RS 246124
Matrícula: 2512

Adele Julieta Ternieden Friesen
Fiscal das Atas de Registro de Preços



CLINICA MEDICA MED LIFE LTDA

CNPJ 41697.240\0001-74

RUA JOAO MACHADO 11 SÃO SEBASTIÃO SANTA RITA JACUTINGA- MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A CLINICA MEDICA MED LIFE LTDA cnpj 41697.240\0001-74, Rua Joao Machado 11 São Sebastião , santa Rita Jacutinga MG representada pelo seu sócio diretor Breno da Silva Cantizani , , CPF 107497017-90 , rg 09550476-7 telefone de contato 21 98149-6065, email: Brenocantizani@hotmail.com, ATESTA para os devidos fins que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou a esta empresa no período de de 02 de junho de 2023 ate a presente data os seguintes serviços de medicina :

Consulta medica em diversas especialidades

Pericia medica em paciente realizada por junta medica

Atendimento em medicina do trabalho para emissão de ASO

Execução de elaboração de PCMSO , LITCAT , PPP

Tramitação de informações para Esocial

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços , apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta , não tendo nada que desabone sua conduta.

Santa Rita de jacutinga , 20 de outubro de 2023-10-20



Documento assinado digitalmente

BRENO DA SILVA CANTIZANI

Data: 20/10/2023 15:00:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0003765-07.2024.6.21.8000

Atestado - doc. SEI n. 1763119.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 11/2024

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Pro Vida Soluções e Serviços Ltda., CNPJ n. 50.695.831/0001-01, com sede na Rua Ladeira de Castro, n. 129, Bairro Santa Teresa, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20230-030, prestou a este Tribunal, CNPJ n. 05.885.797/0001-75, serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e emissão de Parecer Médico-Pericial para fins de aposentadoria especial, bem como a emissão de Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade (LTI/LTP) para fundamentar a manutenção ou alteração do referido adicional neste Tribunal, da seguinte forma:

- Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) nos locais do TRE/RS que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores ativos lotados na Seção de Atenção à Saúde - SEATS e na Seção de Gestão de Serviços de Manutenção e Apoio (ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Especialidade Eletricidade e Telecomunicações);

- Elaboração do Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) dos 15 (quinze) servidores ativos que recebem o pagamento de adicional de insalubridade e exercem suas atividades nos locais indicados;

- Emissão de 15 (quinze) unidades de parecer médico-pericial conclusivo, descrevendo o enquadramento de 15 (quinze) servidores por agente nocivo identificado, sua codificação legal e o correspondente período de atividade, para fins de concessão de aposentadoria especial;

- Emissão de 15 (quinze) Laudos Técnicos de Insalubridade/Periculosidade (LTI/LTP) para 6 (seis) cargos, ocupados por 15 (quinze) servidores ativos que recebem o pagamento de adicional de insalubridade e exercem suas atividades nos locais indicados.

Conforme Nota de Empenho 2023NE000685, Processo Administrativo SEI n. 0010157-94.2023.6.21.8000.

A empresa demonstrou boa capacidade técnica não constando em nossos registros fato que a desabone.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

ERIC FIGUEIREDO STOLTING,
COORDENADOR DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **Eric Figueiredo Stolting, Coordenador**, em 11/03/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1763119** e o código CRC **5BCBF243**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone:



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal Pitanga, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, 311 – centro – CEP: 85200-075, CNPJ 77.778.652/0001-86 através de seu representante legal ATESTA para os devidos fins que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no Estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou os seguintes serviços em medicina do trabalho:

Serviço de gerenciamento e elaboração de PCMSO, LTCAT, PPP, bem como elaboração de ASO admissional, demissional e retorno ao trabalho e envio de e-social.

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços, apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta, não tendo nada que desabone sua conduta.

Pitanga , 27 de maio de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo, com sede na Rua Cinco de Abril, 280 – Rio Branco – CEP: 93310-085, CNPJ 94.707.684/0001-00 através de seu representante legal ATESTA para os devidos fins que a empresa **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou os seguintes serviços em medicina do trabalho:

- Serviço de perícia médica para benefício de IR totalizando 9 pericias até a presente data.

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços, apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta, não tendo nada que desabone sua conduta.

Novo Hamburgo, 28 de maio de 2024

Maria Cristina Schmitt
Diretora - Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, com sede social à Ladeira do Castro, nº 129 – Bairro Santa Teresa – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, executou à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, inscrita no CNPJ sob o nº 28.909.604/000174, situada a Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme processos administrativos números 10525/23 e 1901/24, para prestação dos serviços em medicina do trabalho em relação as 467 perícias de Pcd, invalidez, aposentadoria especial e afastamento do trabalho, até o dia 01 de junho de 2024.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Pedro da Aldeia, 17 de junho de 2024.


Roberta Magalhães Carvalho Pereira

Secretária Municipal Adjunto de Administração

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1]ATIVO	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[11]CIRCULANTE	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[1101]DISPONIVEL	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[110101]CAIXA	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[11101]CAIXA GERAL	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[2]PASSIVO	0,00C	9.124,10	31.498,54	22.374,44C
[21]CIRCULANTE	0,00C	9.124,10	11.498,54	2.374,44C
[2101]PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	9.124,10	11.498,54	2.374,44C
[210103]IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	0,00C	421,47	796,11	374,64C
[21322]DCTFWEB A RECOLHER	0,00C	421,47	796,11	374,64C
[210104]SALARIOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	0,00C	8.702,63	10.702,43	1.999,80C
[21401]SALARIOS A PAGAR	0,00C	8.069,87	9.909,67	1.839,80C
[21404]FGTS A RECOLHER	0,00C	632,76	792,76	160,00C
[23]PATRIMONIO LIQUIDO	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[2301]CAPITAL SOCIAL	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[230101]CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[23101]CAPITAL INTEGRALIZADO SOCIOS PESSOAS FISICAS	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[4]DESPESAS	0,00D	11.752,43	0,00	11.752,43D
[42]DESPESAS GERAIS	0,00D	11.752,43	0,00	11.752,43D
[4201]DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	11.752,43	0,00	11.752,43D
[420101]DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	10.702,43	0,00	10.702,43D
[42102]SALARIO E ORDENADOS	0,00D	8.883,33	0,00	8.883,33D
[42106]HORAS EXTRAS	0,00D	872,73	0,00	872,73D
[42109]REPOUSO REMUNERADO	0,00D	37,50	0,00	37,50D
[42113]FGTS	0,00D	792,76	0,00	792,76D
[42123]OUTROS ADICIONAIS	0,00D	116,11	0,00	116,11D
[420108]DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	0,00D	1.050,00	0,00	1.050,00D
[42803]PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00D	1.050,00	0,00	1.050,00D

Análise do Balancete

Ativo ----->	10.622,01D	Passivo ----->	22.374,44C
Despesa ----->	11.752,43D	Receita ----->	0,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	22.374,44D	=====>	22.374,44C
Prejuízo =====>	11.752,43		

Valores do Período

Receita ----->	0,00D
Despesa/Custo ----->	11.752,43D
Prejuízo ----->	11.752,43

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740

Assinado de forma digital por
RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740
Dados: 2023.10.30 14:56:55 -03'00'

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Administrador
CPF: 045.343.217-40

MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773

Assinado de forma digital por
MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773
Dados: 2023.10.30 14:24:01 -03'00'

Marcelo Evaristo de Sousa
CONTADOR
CPF:022.072.597-73 CRC: 103029

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ 50.695.831/0001-01

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Situação Financeira da empresa determinado pelos cálculos dos indicadores financeiros tomando por base dados extraídos do Balancete encerrado em 30/09/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 4,47$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 4,47$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,47$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = GE

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = 0,12$$

RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740

Assinado de forma digital por
RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740
Dados: 2023.10.30 14:51:19
-03'00'

Ricardo Frederico Campos Loredo
Sócio administrador
CPF: 045.343.217-40

MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773

Assinado de forma digital por
MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773
Dados: 2023.10.30 14:48:37 -03'00'

Marcelo Evaristo de Sousa
Contador
CPF: 022.072.579-73
CRC/RJ 103029



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.1261310-1, PROTOCOLO 2023/00889018-0, ARQUIVADO EM 17/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005875156, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.072.597-73	MARCELO EVARISTO DE SOUSA



17 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 2023/00889018-0 Data do protocolo: 16/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/11/2023 SOB O NÚMERO 00005875156 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 05782246FFAB0BA0FA569714EA560DC2EBCA0453F76D793DD74F0EA38A9C436C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1]ATIVO	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[11]CIRCULANTE	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[1101]DISPONIVEL	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[110101]CAIXA	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[11101]CAIXA GERAL	0,00D	20.000,00	9.377,99	10.622,01D
[2]PASSIVO	0,00C	9.124,10	31.498,54	22.374,44C
[21]CIRCULANTE	0,00C	9.124,10	11.498,54	2.374,44C
[2101]PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	9.124,10	11.498,54	2.374,44C
[210103]IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	0,00C	421,47	796,11	374,64C
[21322]DCTFWEB A RECOLHER	0,00C	421,47	796,11	374,64C
[210104]SALARIOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	0,00C	8.702,63	10.702,43	1.999,80C
[21401]SALARIOS A PAGAR	0,00C	8.069,87	9.909,67	1.839,80C
[21404]FGTS A RECOLHER	0,00C	632,76	792,76	160,00C
[23]PATRIMONIO LIQUIDO	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[2301]CAPITAL SOCIAL	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[230101]CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[23101]CAPITAL INTEGRALIZADO SOCIOS PESSOAS FISICAS	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[4]DESPESAS	0,00D	11.752,43	0,00	11.752,43D
[42]DESPESAS GERAIS	0,00D	11.752,43	0,00	11.752,43D
[4201]DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	11.752,43	0,00	11.752,43D
[420101]DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	10.702,43	0,00	10.702,43D
[42102]SALARIO E ORDENADOS	0,00D	8.883,33	0,00	8.883,33D
[42106]HORAS EXTRAS	0,00D	872,73	0,00	872,73D
[42109]REPOUSO REMUNERADO	0,00D	37,50	0,00	37,50D
[42113]FGTS	0,00D	792,76	0,00	792,76D
[42123]OUTROS ADICIONAIS	0,00D	116,11	0,00	116,11D
[420108]DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	0,00D	1.050,00	0,00	1.050,00D
[42803]PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00D	1.050,00	0,00	1.050,00D

Análise do Balancete

Ativo ----->	10.622,01D	Passivo ----->	22.374,44C
Despesa ----->	11.752,43D	Receita ----->	0,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	22.374,44D	=====>	22.374,44C
Prejuízo =====>	11.752,43		

Valores do Período

Receita ----->	0,00D
Despesa/Custo ----->	11.752,43D
Prejuízo ----->	11.752,43

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740

Assinado de forma digital por
RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740
Dados: 2023.10.30 14:56:55 -03'00'

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Administrador
CPF: 045.343.217-40

MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773

Assinado de forma digital por
MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773
Dados: 2023.10.30 14:24:01 -03'00'

Marcelo Evaristo de Sousa
CONTADOR
CPF:022.072.597-73 CRC: 103029

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ 50.695.831/0001-01

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Situação Financeira da empresa determinado pelos cálculos dos indicadores financeiros tomando por base dados extraídos do Balancete encerrado em 30/09/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 4,47$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 4,47$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,47$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = GE

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = 0,12$$

RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740

Assinado de forma digital por
RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740
Dados: 2023.10.30 14:51:19
-03'00'

Ricardo Frederico Campos Loredo
Sócio administrador
CPF: 045.343.217-40

MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773

Assinado de forma digital por
MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773
Dados: 2023.10.30 14:48:37 -03'00'

Marcelo Evaristo de Sousa
Contador
CPF: 022.072.579-73
CRC/RJ 103029



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.1261310-1, PROTOCOLO 2023/00889018-0, ARQUIVADO EM 17/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005875156, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.072.597-73	MARCELO EVARISTO DE SOUSA



17 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 2023/00889018-0 Data do protocolo: 16/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/11/2023 SOB O NÚMERO 00005875156 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 05782246FFAB0BA0FA569714EA560DC2EBCA0453F76D793DD74F0EA38A9C436C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/5



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/01/2024, em referência ao pedido 20509/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

pro vida soluções e serviços

CNPJ:

50.695.831/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.86642.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **2QMK.4130.4210.9062**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **19/01/2024 às 14:21:33.0**

Esta certidão tem validade até 17/07/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/01/2024 às 09:36:24.3



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1941221

Código de verificação de autenticidade: 53b91ce13c00f27402ed9427cba8f5c9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 50.695.831/0001-01

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/05/2024 ÀS 08:20:48

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.695.831/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:26:32 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2024.

Código de controle da certidão: **BAFA.AEC1.4AB2.900F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO MÉDICO

DARIO REINO DE ALMEIDA  Especialista Qualificado



CRM:	52-35788-1
Tipo Inscrição:	Principal
Situação:	Ativo
Especialidade:	Ginecologia e Obstetria (RQE 38710), Homeopatia (RQE 4183), Medicina do Trabalho (RQE 31621)

[◀ Voltar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**

CPF/CNPJ: **045.343.217-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:27:59 do dia 19/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FHWS190124132759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.695.831/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:25:32 do dia 19/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9WMS190124132532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

332.1261310-1

CNPJ

50.695.831/0001-01

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

16/05/2023

Data de inícios das atividades

16/05/2023

Endereço:

LAD Do Castro, 00129, Santa Teresa, Rio de Janeiro, RJ, 20.230-030

Capital Social:

R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Prazo de Duração

Indeterminado

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ME

Capital Integralizado:

20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Balanço (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Data

17/11/2023

Número

00005875156

Ato/eventos

223/251

Situação

Registro Ativo

Status

Sem Status

Objeto:

CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO; AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DE; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ELETROENCEFALOGRAFIA; ELETROCARDIOGRAFIA; ENFERMAGEM, SERVIÇOS DE; FISIOTERAPIA; TERAPIA OCUPACIONAL, SERVIÇOS DE; FONOAUDIOLOGIA; FARMACÊUTICOS, SERVIÇOS; SERVIÇOS DE BIOMEDICINA; LABORATÓRIO ANALÍTICO DE INTERESSE A SAÚDE; ARTIGOS DE CAÇA E PESCA-COMERCIO VAREJISTA; MEDICINA DO TRABALHO; APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA;

Atividades Econômicas:

- ◆ **8610102** **Atividades de Atendimento em Pronto-socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências**
- ◇ 8621601 Uti Móvel
- ◇ 8621602 Serviços Móveis de Atendimento a Urgências, Exceto por Uti Móvel
- ◇ 8630501 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos
- ◇ 8630502 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
- ◇ 8640202 Laboratórios Clínicos
- ◇ 8640204 Serviços de Tomografia
- ◇ 8640206 Serviços de Ressonância Magnética
- ◇ 8640208 Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico - Ecg, Eeg e Outros Exames Análogos
- ◇ 8650001 Atividades de Enfermagem
- ◇ 8650004 Atividades de Fisioterapia
- ◇ 8650005 Atividades de Terapia Ocupacional
- ◇ 8650006 Atividades de Fonoaudiologia
- ◇ 8650099 Atividades de Profissionais da Área de Saúde não Especificadas Anteriormente
- ◇ 8660700 Atividades de Apoio À Gestão de Saúde
- ◇ 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- ◇ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- ◇ 4763604 Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
- ◇ 8610101 Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-socorro e Unidades para Atendimento a Urgências

Sócios:**RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**

CPF/CNPJ: 045.343.217-40

Condição: Sócio

Participação no capital: 20.000,00

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

CPF/CNPJ: 045.343.217-40

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 506958331000101

LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2024 13:49:33

Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.695.831/0002-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 00435	COMPLEMENTO SALA 905 E 905A
---	------------------------	---------------------------------------

CEP 20.071-904	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ACONTEC.COM.BR	TELEFONE (21) 2240-3050
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **10:29:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORDEM DE SERVIÇO DIGITAL - MINHA CLARO RESIDENCIAL



Conheça os nossos canais :

No app **Minha Claro** você acessa serviços, como a fatura digital, código de barras, 2ª via, solicita visitas técnicas e muito mais sem sair de casa. Também acesse, de qualquer lugar, serviços de consumo de internet, suporte técnico residencial, 2ª via e muito mais através do **WhatsApp da Claro**. Adicione o nosso número **(11) 99991-0621** para clientes da Região Sudeste e **(32) 99991-0621** para clientes das regiões Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Acesse o QR Code ao lado e saiba tudo sobre os nossos canais de autoatendimento.



Dados da Operação:

CLARO S.A., empresa com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, 42, no estado do Rio de Janeiro, inscrita na I.E.: 78.002.840 e CNPJ: 40.432.544/0062-69.

Regime Especial:

Dispensado da emissão de Nota Fiscal para acobertar o trânsito nos limites do Estado do Rio de Janeiro - Procedimento autorizado pelo Regime Especial - Processo nº E-04/079/2454//17

DADOS DO CLIENTE

Nome: PRO VIDA SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 50695831000101

E-mail: rfredericolored@gmail.com

Telefone:

Endereço: LD DO CASTRO, 129

Município: RIO DE JANEIRO

DADOS DO PREPOSTO

Nome do Preposto:

RG ou CPF do Preposto:

DADOS DA VISITA

Work Order: 63118|416203767

Contrato: 80377255

Número de Pontos:

TV:

VRT:

FON:

SVA:

DADOS DO TÉCNICO

Técnico: LUAN DE SOUZA DISTASIO

RG: 26.356.160-7

Login: Z430701

Credenciada: RJO-EXCOMNET

CNPJ: 08529621000179

Endereço: Excom

Município: Excom

Estado: RJ

Transporte: Moto

Placa: LPT8013

DADOS DO ATENDIMENTO

Data Agendada: 15/11/2023 08:00 - 12:00

Hora Entrada: 09:47

Hora Saida: 11:16

Níveis de Sinais:

ORDENS DE SERVIÇOS

Nº da OS: 2375324723

Tipo da OS: ADESAO - INSTALACAO DE ASSINATURA

Cód: 409 **Produto:** ACESSO VIRTUA

Nº da OS: 2375324734

Tipo da OS: ADESAO - INSTALAR PONTO VIRTUA

Cód: 409 **Produto:** BL 150M EMP PME CNRJ FID

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód:

Produto:

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód:

Produto:

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód:

Produto:

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód:

Produto:

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód:

Produto:

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód:

Produto:

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód:

Produto:

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód:

Produto:

ENTREGA DE TERMINAIS

Tipo: EMTA	Nº8C444F0A6695	Local:Outros
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:

RETIRADA DE TERMINAIS

Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:

MOVIMENTAÇÃO DE TERMINAIS

MATERIAL UTILIZADO

Cód	Descrição	Qtd	Cód	Descrição	Qtd	Cód	Descrição	Qtd
22026223	HFC	17	22056365	HFC	1			
22026219	HFC	16						
22056366	HFC	1						
22060738	HFC	39						
22056364	HFC	1						

CLIENTE, ANTES DE ASSINAR ESTA ORDEM DE SERVIÇO, LEIA ATENTAMENTE O CONTEÚDO

Ao assinar este documento declaro estar ciente que: **1)** Cópias dos Contratos e dos demais documentos relativos a contratação foram encaminhadas no e-mail informado na contratação e estão também disponíveis no site da Claro, cujas cláusulas e condições li e concordo integralmente. **2)** Me é garantido o direito previsto no art.49 do CDC. **3)** A desconexão não isenta obrigação de quitar eventuais débitos pendentes relativos aos serviços prestados até a data de solicitação, nem ao eventual pagamento devido em virtude de eventual quebra de fidelidade, ficando a Claro, neste caso, autorizada a cobrar o valor proporcional corrigido de benefício porventura usufruído. **4)** As visitas técnicas poderão ser cobradas, conforme estabelece o contrato e informando no momento do pedido de agendamento. **5)** Os Equipamentos e materiais instalados no local e cedidos em comodato ou locação sob minha responsabilidade, devem ser devolvidos na rescisão. Na negativa de devolução, o Cliente deve pagar indenização a este título. Se, durante a visita técnica ou em posterior avaliação laboratorial, forem constatadas avarias ou adulterações internas no Equipamento, tal constatação será comunicada e implicará cobrança a título de reposição de Equipamento.

PESQUISA SOBRE O ATENDIMENTO

- Sim Não | Técnico explicou as funcionalidades dos canais digitais **APP Minha Claro Residencial** e **WhatsApp Claro (11 9999-10621)**?
- Sim Não | Técnico explicou sobre uso do **Claro tv+** na TV e no **APP** e fez demonstração do conteúdo gratuito do **Claro tv+**?
- Sim Não | Serviços Claro foram testados durante atendimento e estão funcionando em perfeitas condições?
- Sim Não | Houve danos no imóvel e/ou equipamentos descrito(s) acima (observações do técnico)?

Cópia anexada ou enviada

Estou ciente da necessidade do envio da cópia e farei através do APP Minha Claro Residencial, opção Visita técnica, Acessar histórico e Envio documento.

Entrega de documento

Conforme orientado no momento da venda, por determinação legal e para sua segurança, é necessário a entrega de uma cópia do RG ou CPF do titular da assinatura e/ou preposto que acompanhou a visita técnica de instalação. Selecione uma das opções para a entrega da cópia do documento:

ENTREGA DE DOCUMENTO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO

OBSERVAÇÕES DO ATENDIMENTO

Ok

O REPRESENTANTE DA CLARO NÃO ESTÁ AUTORIZADO A RECEBER VALORES EM NOME DA EMPRESA

ASSINATURA DO CLIENTE OU PREPOSTO



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade do RIO DE JANEIRO, e na sua sede e domicílio na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, representada pelo sócio administrador, Sr. RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, solteiro, nascido em 07/05/1975, empresário, portador do CPF sob nº 045.343.217-40 e CNH nº 101439834 – DETRAN/RJ

CONTRATADO: Wellington Oliveira Simas, Engenheiro de Segurança do trabalho, CREA RJ: 2007146741, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tapiranga nº 126, Padre Miguel , Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21775-470, RG 1318875-23 e CPF 103.090.227-54.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contratado tem como OBJETIVO, a prestação pelo CONTRATADO, ao CONTRATANTE, dos serviços de Engenheiro de Segurança do Trabalho na função RT (responsável técnico).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª: O CONTRATADO exercerá para a EMPRESA as funções de Engenheiro de Segurança do Trabalho RT (responsável técnico) em todos contratos do contratante que exigirem a especialidade de Engenharia com especialidade na segurança do trabalho obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função inclusive se registrando seu CREA nos conselhos local quando necessário .

clausula 3ª: A Responsabilidade é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação dos seus conhecimentos, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01

DAS OBRIGADAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª: A EMPRESA proporcionará a CONTRATADA todas as condições necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

DA RECISÃO

Cláusula 5ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

Clausula 5 a: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que comum acordo ou por solicitação de qualquer uma das parte dando como necessário a comunicação do mesmo com 30 dias de antecedência, sem ônus para qualquer uma das partes , sendo de obrigação do devedor caso haja a quitação imediata do debito , desde que o mesmo não esteja vinculado a recebíveis

Clausula 5 b: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes de forma imediata sem obedecer o prazo estipulado clausula acima desde que a a parte solicitante indenize por danos causados ou investimento a parte solicitada desde que comprovado tais atos

DO PREÇO:

Clausula 6 : o valor a ser pago ao contratado bem como sua forma laboral será por empreitada de serviço sendo a mesma definida em termo aditivo deste contrato que preverá cada serviço , seu local de atuação e seu escopo

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos renováveis automaticamente caso não seja desfeito, passando a valer a partir da assinatura pelas partes e podendo a ser prorrogado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª: A CONTRATANTE não se responsabiliza pela negligência da CONTRATADA.



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

WELLINGTON OLIVEIRA
SIMAS:10309022754

Assinado de forma digital por
WELLINGTON OLIVEIRA
SIMAS:10309022754
Dados: 2023.11.08 16:32:13 -03'00'

(CONTRATANTE)

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
(Ricardo Frederico Campos Loredo)

(CONTRATADO)

Wellington Oliveira Simas

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

**PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/05/1975, portador da carteira nacional de habilitação nº 00796979431, expedida pelo Denatran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 045.343.217-40, residente e domiciliado na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, *RESOLVE*, com fundamento no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade limitada Unipessoal, de natureza empresária, tem a denominação social de **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, podendo abrir e fechar filiais sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá como objeto social:

- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 UTI móvel
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8640-2/03 Serviços de Diálise e Nefrologia
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades com a assinatura do presente Contrato Social e arquivamento de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtde. de Cotas	Valor Unitário	Valor Total
RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO	20.000	1,00	20.000,00
T O T A I S	20.000		20.000,00

§ Único: As cotas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: REMUNERAÇÃO

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano .

§ 1º- Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º- A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras com finalidade de determinar resultados e distribuir lucros intermediários, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTO

O administrador **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente ato, para que se produzam os devidos efeitos legais:

RIO DE JANEIRO/RJ, 15/05/2023.



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

D4Sign 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/9

CONTRATO SOCIAL PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pdf

Código do documento 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82



Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
rfredericolored@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 May 2023, 16:18:54

Documento 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82 **criado** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:18:54-03:00

15 May 2023, 16:19:28

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:19:28-03:00

15 May 2023, 20:36:40

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO **Assinou** - Email: rfredericolored@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 5782) - **Geolocalização: -22.6600098 -42.941698** - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE_ATOM: 2023-05-15T20:36:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1763e38f1692275d0ec9b6fd2e312eb592f5d6e44fa9b830ca32bd25200f799e

(SHA512):88ecc35875e92e206e3ae8493bf492b18a5381c4dbe961737a7d749339720ab072a0b2898ea95dbb69caedc4603f8abbe59798b9facb5b58c379d337512d50a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa



Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

D4Sign a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME pdf

Código do documento a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd



Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
rfredericolored@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 May 2023, 16:19:48

Documento a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd **criado** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email:carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:19:48-03:00

15 May 2023, 16:20:17

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:20:17-03:00

15 May 2023, 20:35:54

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO **Assinou** - Email: rfredericolored@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 36894) - **Geolocalização: -22.6600098 -42.941698** - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE_ATOM: 2023-05-15T20:35:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):99383a9241c053ed625f62dbc9328addbef660825f7651df0f26d0a94e10f2fe
(SHA512):89282be1fa8fb8354292456b2dd5eb3a28c133802e13ad433e47586c53dc04a1fdc3f98a1c19b3f894ff4e57460a9ae0ae2367296e419e2e0c0ca619ce7dfbd0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

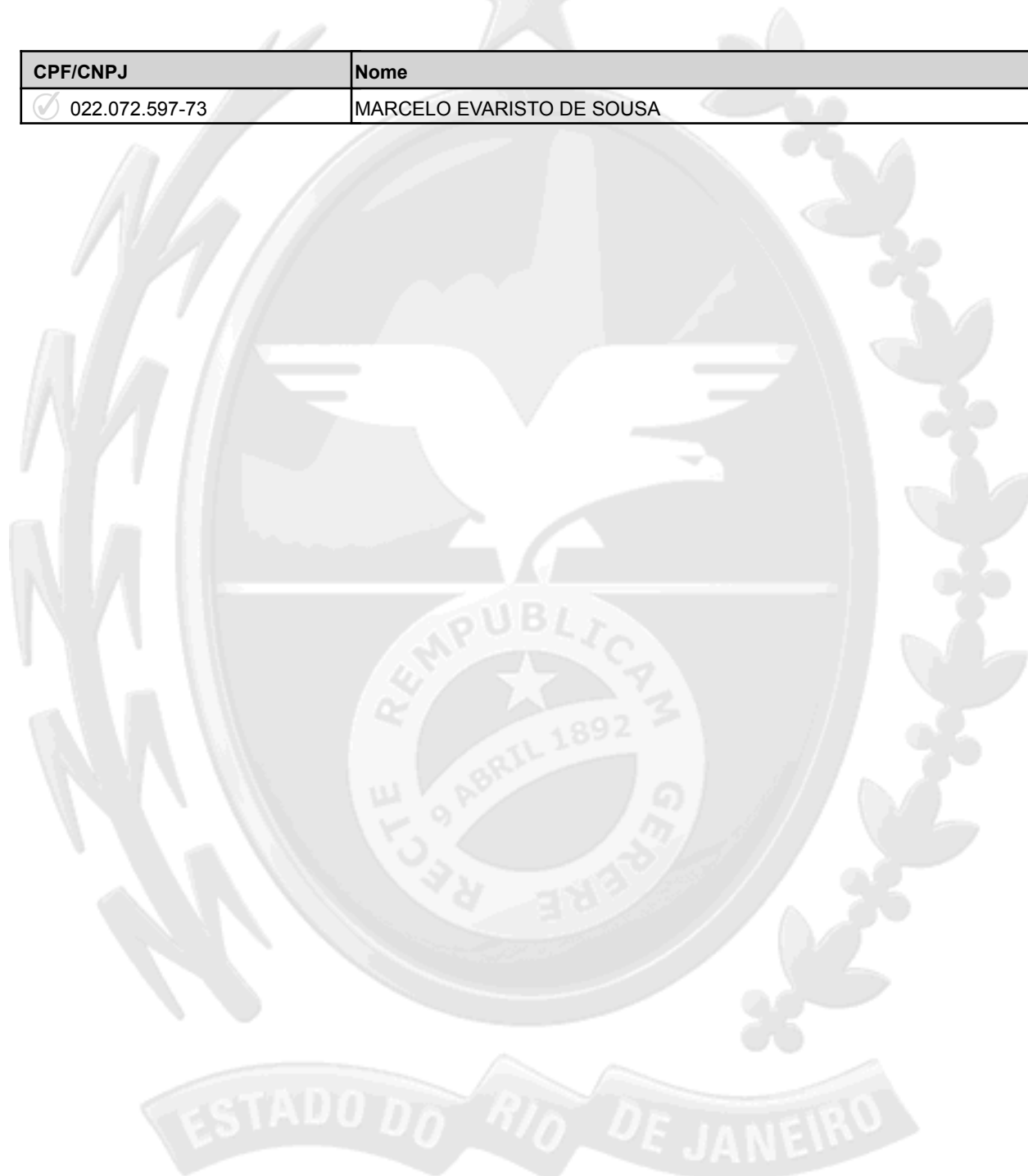
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.1261310-1, PROTOCOLO 00-2023/382685-8, ARQUIVADO EM 16/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212613101 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.072.597-73	MARCELO EVARISTO DE SOUSA



16 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01 - Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, CEP:20.230-030
Telefones para contato: **21-981678016** (WhatsApp), E-mail: providaserv01@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade do RIO DE JANEIRO, e na sua sede e domicílio na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, representada pelo sócio administrador, Sr. RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, solteiro, nascido em 07/05/1975, empresário, portador do CPF sob nº 045.343.217-40 e CNH nº 101439834 - DETRAN/RJ

CONTRATADO: **DARIO REINO DE ALMEIDA**, médico, **CRM/RJ nº 52.0035788-1 RJ, RQE 31621**, inscrito no CPF sob o nº 509923847-53, portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº 035969112 SSP-RJ, residente e domiciliado no RIO DE JANEIRO-RJ.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contratado tem como OBJETIVO, a prestação pelo CONTRATADO, ao CONTRATANTE, dos serviços de MEDICO NA ESPECIALIDADE DE **MEDICO TRABALHO**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª: O CONTRATADO exercerá para a EMPRESA as funções de MEDICO ESPECIALIDADE DE **MEDICINA TRABALHO** em todos contratos do contratante que exigiram a especialidade de **medico do trabalho**.

clausula 3ª: A Responsabilidade é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação dos seus conhecimentos, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.

DAS OBRIGADAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª: A EMPRESA proporcionará a CONTRATADA todas as condições necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

DA RECISÃO

Cláusula 5ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

Clausula 5 a: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que comum acordo ou por solicitação de qualquer uma das partes dando como necessário a comunicação do mesmo com 5 dias de antecedência, sem ônus para qualquer uma das partes, sendo de obrigação do devedor caso haja a quitação imediata do debito, desde que o mesmo não esteja vinculado a recebíveis

Clausula 5 b: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes de forma imediata sem obedecer ao prazo estipulado clausula acima desde que a a parte solicitante indenize por danos causados ou investimento a parte solicitada desde que comprovado tais atos

DO PREÇO:

Clausula 6ª : o valor a ser pago ao contratado ficara estipulado em R\$125,00 (cento e vinte cinco reais) a hora trabalhada em jornada pre estipulada ate um dia antes da empreitada independente do seu termino antecipado , podendo ser aceito ou nao pelo contratado , sem onus em caso de declinio antecipado para mesmo desde que feito em ate um dia antes do agendamento , quanto ao valor do serviço rralizado , o mesmo deverá ser pago caso haja seu aceite, AO FINAL do seu termino do serviço prestado , assim que comunicado pelo profissional.

DO PRAZO


Cláusula 7ª: O presente contrato terá a validade de 01 anos renováveis automaticamente caso não seja desfeito, passando a valer a partir da assinatura pelas partes e podendo a ser prorrogado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª: A CONTRATANTE não se responsabiliza pela negligência da CONTRATADA.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.


Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**
Data: 30/01/2024 15:34:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(CONTRATANTE)

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ALMEIDA

(Ricardo Frederico Campos Loredo)

Documento assinado digitalmente
 **DARIO REINO DE ALMEIDA**
Data: 30/01/2024 15:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(CONTRATADO)

DARIO REINO DE

CRM: 52.0035788-1/RJ



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS

CRM /UF

52-0082982-0/RJ



FILIAÇÃO

MARIA DE FATIMA DE REZENDE
CESAR CALDAS
MILTON NUNES CESAR CALDAS



DATA DE INSCRIÇÃO VIA

11/07/2007

01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
101.268.877-13

RG / ÓRGÃO EMISSOR
133535278 / IFP-RJ

TÍTULO DE ELEITOR
113198550388

SEÇÃO
370

ZONA
4

DATA DE NASCIMENTO
08/07/1983

NATURALIDADE
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ 22/08/2017
312098



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **06/10/2023**

Nome Civil: **BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS**

CPF: **101.268.877-13**

Data de Nascimento: **08/07/1983**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA DE FATIMA DE REZENDE CESAR CALDAS**

Contratos de Trabalho

- 01/10/2023 - Aberto

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 50.695.831

Endereço: **LD DO CASTRO 00129**

Ocupação **225125 - MEDICO CLINICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 20,53**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/10/2023 - Admissão

Observações: -
